



**PORTARIA Nº 047 de 02 de janeiro de 2017.**

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular esforço extra de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, expressa contida no art. 36 da Lei municipal nº 939/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CAMILA MACIEL SCHMID**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, Símbolo CC-2, lotada na Procuradoria Geral deste Município.

Art. 2º - Fica atribuída a servidora mencionada no Art.1º uma gratificação de 80% (oitenta por cento) a iniciar sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
**PREFEITA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, e presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal João Alfredo/PE, em 02/01/2017.

Servidor Responsável  
